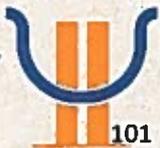


1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta
2 minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de
3 Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala
4 cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, Maria da Graça Jacques (CFP) iniciou o
5 segundo dia da Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças - APAF,
6 justificando que Mariza Monteiro Borges, representante do CFP indicada para compor
7 a mesa diretora neste dia, estava gripada e caso se recuperasse, poderia reassumir o
8 papel. Neste momento, Ana Sandra Fernandes (CRP-13) propôs que o CFP não
9 coordenasse a mesa e, inclusive, que não a compusesse. A equipe do CFP esclareceu
10 que já houve uma APAF em que a coordenação da mesa foi de um Conselho Regional,
11 mas com a presença do Conselho Federal na mesa diretora. Diante disso, a
12 representante do CFP sugeriu que alguém assumisse a coordenação, o que foi aceito por
13 Elisa Zaneratto Rosa (CRP-06). A Mesa Diretora, composta então por Maria da Graça
14 Jacques (CFP), Elisa Zaneratto Rosa (CRP-06) e Anita Castro Menezes Xavier (CRP-
15 08) deu continuidade aos trabalhos. Elisa Zaneratto Rosa (CRP-06) informou que no
16 dia anterior a ordem dos pontos combinada foi: Regimento Eleitoral e Assuntos
17 Financeiros, mas como durante todo o dia se discutiu apenas o Regimento Eleitoral,
18 consultou a plenária sobre a ordem dos pontos acordada na véspera. A representante do
19 CRP-07 sugeriu a discussão dos pontos de interesse da categoria, em especial, a
20 Psicologia na relação com a justiça. Sueli Francisca Vieira (CRP-01) sugeriu a
21 priorização dos assuntos financeiros. Rogério de Oliveira Silva (CFP) criticou a forma
22 de funcionamento atual da APAF, permeada por jogos políticos, que paralisam as
23 discussões de pautas importantes. Pediu otimização do tempo. Nelma Pereira da Silva
24 (CRP-22) destacou que, de acordo com o Regimento da APAF, não cabe votar
25 novamente matéria já decidida, assim, propôs a discussão dos dois pontos já votados,
26 para, em seguida, definir a continuidade da pauta com novos ajustes. Gabriela
27 Gramkow (CRP-06) defendeu a importância de rever a ordem da pauta, justificando
28 que o procedimento sempre fez parte da dinâmica da Assembleia e indicou a
29 priorização dos pontos financeiros. Após a fala de cinco delegados, a mesa diretora
30 perguntou se poderia encaminhar votação entre duas propostas: 1) manutenção da
31 ordem estabelecida no dia anterior (primeiro discutir o CNP e em seguida discutir os
32 assuntos financeiros) ou 2) alteração da ordem para discutir primeiro os assuntos
33 financeiros e em seguida o CNP. Rogério de Oliveira Silva (CFP) solicitou questão de
34 ordem, para lembrar sobre o item regimental levantado pela colega do CRP-22. Diante
35 das dúvidas, a Mesa Diretora leu os principais artigos que tratam da matéria no
36 Regimento da APAF: "Artigo 6º, § 3º: A pauta poderá ser alterada pela maioria simples
37 dos presentes à Assembleia." "Artigo 17, § 3º: O inscrito que usar a palavra terá o
38 prazo de 3 minutos e não poderá: II - falar sobre o vencido." Prestados os devidos
39 esclarecimentos, Elisa Zaneratto Rosa (CRP-06) sugeriu que a Assembleia definisse
40 primeiro se poderia haver a alteração da ordem de pauta e, em caso de deliberação
41 positiva, a mesa procederia com a votação da ordem dos pontos. Antes de colocar em
42 votação, pediu a conferência das delegações: CFP: Rogério de Oliveira Silva; Maria da
43 Graça Corrêa Jacques; Sergio Luis Braghini; CRP-01: Carolina Fernandes; Sueli
44 Francisca Vieira; CRP-02: José Hermes de Azevedo Junior; Murilo Tolêdo Calafange;
45 CRP-03: Clarissa Paranhos Guedes; Marta Campos; CRP-04: Roberto Chateaubriand
46 Domingues; Eliane de Souza Pimenta; CRP-05: José Novaes; Rodrigo Acioli Moura;
47 Viviane Siqueira Martins; CRP-06: Elisa Zaneratto Rosa; Gabriela Gramkow; Janaina
48 Leslão Garcia; CRP-07: Simone Bampi; Luciane Engel; Tatiane Baggio; CRP-08:
49 Guilherme Bertassoni da Silva; Anita Castro Menezes Xavier; Renata Campos
50 Mendonça; CRP-09: Sandra Valéria Nogueira; Eriko Netto de Lima; CRP-10: Maria

51 Eunice Figueiredo Guedes; Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP-11: Diego
52 Mendonça Viana; Anice Holanda Nunes Maia; CRP-12: Jaira Terezinha da Silva
53 Rodrigues; Fabricio Antonio Raupp; CRP-13: Ana Sandra Fernandes; Helga Cristine
54 Maciel Hofmann; CRP-14: Norma Celiane Cosmo; Irma Macário; CRP-15: Laeuza
55 Lúcia da Silva Farias; Everton Fabrício Calado; CRP-16: Cleilson Teobaldo dos Reis;
56 CRP-17: Daniel Santos de Carvalho; CRP-18: Marisa Helena Alves; CRP-19: Alberto
57 de Jesus Orge Rocha; CRP-20: Gibson Alves dos Santos; Maria das Graças Mendonça
58 Sales; CRP-21: José Augusto Santos Ribeiro; CRP-22: Nelma Pereira da Silva; CRP-
59 23: Tássio de Oliveira Soares. Em seguida, Tássio de Oliveira Soares (CRP-23)
60 solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de discussão do CNP nesta APAF.
61 Rogério (CFP) explicou que a urgência é referente à composição da Comissão
62 Organizadora. Após votação, foi deliberada a seguinte sequência de pontos na pauta:
63 Pontos Financeiros, Nono Congresso Nacional de Psicologia (9º CNP), Psicologia na
64 Relação com a Justiça, GT do Crepop – Política Indutora. Diante disso, a Mesa deu
65 início à discussão dos pontos elencados. **4. Pontos financeiros.** Participaram deste
66 ponto: CFP: Mariza Monteiro Borges; Rogério de Oliveira Silva; Maria da Graça
67 Corrêa Jacques; Sergio Luis Braghini; CRP-01: Carolina Fernandes; Sueli Francisca
68 Vieira; CRP-02: José Hermes de Azevedo Junior; Murilo Tolêdo Calafange; CRP-03:
69 Clarissa Paranhos Guedes; Marta Campos; CRP-04: Roberto Chateaubriand
70 Domingues; Eliane de Souza Pimenta; CRP-05: José Novaes; Rodrigo Acioli Moura;
71 Viviane Siqueira Martins; CRP-06: Elisa Zaneratto Rosa; Gabriela Gramkow; Janaina
72 Leslão Garcia; CRP-07: Anderson Laurindo Da Silva Comin; Luciane Engel; Tatiane
73 Baggio; CRP-08: Guilherme Bertassoni da Silva; Anita Castro Menezes Xavier; Renata
74 Campos Mendonça; CRP-09: Sandra Valéria Nogueira; Eriko Netto de Lima; CRP-10:
75 Maria Eunice Figueiredo Guedes; Luiz Romano da Motta Araújo Neto; CRP-11: Diego
76 Mendonça Viana; Anice Holanda Nunes Maia; CRP-12: Jaira Terezinha da Silva
77 Rodrigues; Fabricio Antonio Raupp; CRP-13: Ana Sandra Fernandes; Helga Cristine
78 Maciel Hofmann; CRP-14: Norma Celiane Cosmo; Fernando Faleiros de Oliveira;
79 CRP-15: Laeuza Lúcia da Silva Farias; Everton Fabrício Calado; CRP-16: Cleilson
80 Teobaldo dos Reis; CRP-17: Bruno Carvalho Pereira; CRP-18: Marisa Helena Alves;
81 CRP-19: Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP-20: Gibson Alves dos Santos; Maria das
82 Graças Mendonça Sales; CRP-21: Valéria Macêdo de Sousa Bezerra; CRP-22: Nelma
83 Pereira da Silva; CRP-23: Eduardo Fagner Machado de Pinho. Sergio Luis Braghini
84 (CFP), convidado pela Mesa para a apresentação do ponto, esclareceu que a reunião de
85 tesoureiros, a qual não possui caráter deliberativo, indicou para a APAF a discussão dos
86 itens a seguir: definição do valor das anuidades para o exercício de 2016; prestação de
87 contas do CFP referente ao exercício de 2014; reformulação orçamentária do CFP para
88 o exercício de 2015; proposta do CRP-01 de cessão de funcionários entre os CRPs;
89 proposta do CRP-06 de auxílio financeiro para o déficit do Quarto Congresso Brasileiro
90 de Psicologia (4º CBP). Outros delegados presentes lembraram que no dia anterior, na
91 APAF, houve a indicação de discussão neste ponto do valor da multa eleitoral, bem
92 como orçamento para eleições. A Mesa então passou a palavra a Sergio Luis Braghini
93 (CFP) para apresentação do ponto e suas subdivisões. **4.1 Valor da anuidade:** Sergio
94 (CFP) esclareceu que a APAF aprova o valor máximo de anuidades para que os CRPs
95 definam em suas assembleias regionais os valores para as anuidades de 2016. Informou
96 que de acordo com a Lei 12.514/2011, a correção do teto deve se dar pelo Índice
97 Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Assim, o valor que era de R\$ 498,94
98 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), somado ao INPC de
99 maio de 2014 a abril de 2015, que é de 8.3407% e equivale a 41,62 (quarenta e um
100 reais e sessenta e dois centavos), chega ao valor máximo de anuidade de pessoa física



Conselho
Federal de
Psicologia

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

para 2016 de R\$ 540,56 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e o valor para o Fundo de Seções será de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos). Já o valor máximo de anuidade para pessoa jurídica em 2016 será de, pelo menos, R\$ 619,83 (seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos); e, explicou que esse valor pode variar de acordo com o capital social estabelecido em lei. Os valores apresentados foram aprovados por unanimidade. **4.2 Prestação de Contas do CFP:** Rogério Reis e Gilson Oliveira, do corpo técnico do CFP, foram convidados para auxílio na apresentação das informações. Sergio Luis Braghini (CFP) lembrou que foram encaminhados aos CRPs todos os documentos indicados na norma 14 (quatorze) do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, inclusive, na reunião de tesoureiros discutiu-se a respeito da necessidade de envio de outros documentos aos CRPs. Salientou que o que esse Manual serve para a prestação de contas de todos os Conselhos, então vale tanto para o CFP quanto para os CRPs. Assim, explicou que se houver a definição de novos documentos a serem enviados, será necessária a alteração do Manual citado. Em seguida, passou a mostrar na tela os documentos encaminhados na segunda e terceira remessa da APAF aos CRPs. Mostrou o comparativo da receita, ou seja, de onde entrou cada receita do CFP, cujo grande valor vem da cota parte de cada Conselho Regional. Informou outras rubricas apresentadas e as explicou. Posteriormente foram apresentadas as receitas restantes diversas, juros sobre empréstimos, indenizações, alienação de bens, entre outros. Explicou que pelo comparativo das receitas, a arrecadação continua seguindo o mesmo padrão dos últimos anos. Expôs também o comparativo da despesa empenhada, que inclui encargos patronais, despesas correntes, entre outros. Explicou que esses dois comparativos geram um balanço, que é o resumo do que foi realizado: receita corrente e despesa. Informou que a Auditoria Interna revisou esses documentos e elaborou um relatório, que foi encaminhado aos CRPs. Trata-se de um documento que o CFP sugere que seja adotado como modelo, o qual analisa, entre outros, suprimento, aplicações financeiras, contratação de pessoal, convênios, devedores, empréstimos aos CRPs, depósitos judiciais, almoxarifado, passivo, obrigações com a União (INSS), restos a pagar (no valor de um milhão e quinhentos e vinte reais) e aponta o que necessita de correções. O delegado informou que a opinião da Auditoria está colocada no último parágrafo como "parecer com ressalvas", ressalvas essas relativas ao inventário do imobilizado, inventário do almoxarifado e registro do passivo para ações judiciais trabalhistas. Explicou que no documento há também a justificativa do corpo técnico do CFP sobre esse parecer da Auditoria em que algumas questões puderam ser respondidas a contento e que serão realizados os inventários solicitados. Apresentado o ponto, a mesa abriu inscrições para dúvidas. Fabricio Antonio Raupp (CRP-12) questionou o que seria o item "Outras despesas correntes", na ordem de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em que há diversas transferências. Perguntou também sobre a amortização de empréstimos do CRP-15. Nelma Pereira da Silva (CRP-22) perguntou por que, na arrecadação da Cota Parte, alguns Conselhos aparecem em valor negativo e como isso seria possível, se o valor deveria ir automaticamente para o CFP. Maria Eunice Figueiredo Guesdes (CRP-10) pediu detalhamento sobre a conta-divulgação, que está apresentada apenas de forma geral. Laeuzza Lúcia da Silva Farias (CRP-15) esclareceu que o empréstimo do CFP ao CRP-15 foi no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) nas gestões anteriores, tanto do CFP como do CRP 15. Explicou que na época não houve uma análise a respeito das condições do CRP para honrar o pagamento. Destacou que a gestão atual entrou no CRP sem condições financeiras, com apenas R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em caixa e que não havia nenhuma documentação registrando o empréstimo. Diante disso, explicou, o CFP na

201 Explicou que a ausência de recursos para passivo trabalhista, recursos que foram
202 zerados na gestão anterior, é um risco para a saúde financeira do CFP. Contou que está
203 sendo construído também o novo *site* da transparência a partir de convênio com o E-Sic
204 - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão. Esclareceu que 2014 foi
205 um ano de muita prudência, já que o CFP precisava recompor um passivo de reserva
206 para cobrir possíveis custos resultantes de ações judiciais trabalhistas, que estão em
207 processo de grande risco, por já estarem na última instância de julgamento e com
208 grande possibilidade de reintegração de funcionários e pagamento de todos os salários
209 desde a data da demissão. Ressaltou que já havia um parecer da Assessoria Jurídica
210 anterior, para a gestão passada do CFP, solicitando essa reserva para esses casos, uma
211 vez que os processos poderiam ser julgados a qualquer momento. O valor principal é de
212 R\$ 1.221.000,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil reais), mas passível de reajuste
213 inflacionário. Diante disso, o CFP propôs a recomposição desse valor, para evitar riscos
214 de precisar pagar sem o devido planejamento de receita. Falou que a previsão é entregar
215 esta gestão sem esse passivo que a gestão atual recebeu. Ele continuou, explicando que
216 o CFP sugere a seguinte proposta: no último CNP (Congresso Nacional da Psicologia)
217 houve o custo de R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais), assim, o CFP
218 sugere reservar do Superávit Financeiro o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e
219 quatrocentos mil reais), englobando a reposição da inflação para custeio do próximo
220 CNP, podendo esse valor ser aportado nos orçamentos de 2015 e 2016, a depender do
221 contingenciamento das demandas. O CFP, ainda, sugere o mesmo tratamento para o
222 processo eleitoral. O último custou R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com as
223 devidas atualizações, o CFP sugere a reserva de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
224 para as próximas eleições. Acrescentou que o CFP também está sugerindo um reforço
225 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento de 2015 para a BVS-PSI e de R\$
226 218.000,00 (duzentos e dezoito mil) para o fundo de reservas da Conta Divulgação.
227 Abertas as inscrições pela mesa, para esclarecimentos, Anderson Laurindo da Silva
228 Comin (CRP-07) lembrou que a tabela projetada nesta APAF foi apresentada no final
229 da reunião de tesoureiros e houve pedidos para que ela fosse entregue impressa. Em
230 seguida, solicitou o detalhamento da divisão desse passivo. Rogério Reis (contador do
231 CFP) esclareceu que a dúvida é se o passivo foi pago com valores da conta Divulgação
232 e explicou que o que era dívida referente à conta Divulgação, foi paga pela conta
233 Divulgação e o que era dívida do CFP foi paga pelo CFP. Ele lembrou que há um mapa
234 que foi apresentado em 2013 bem detalhado com essa explicação, que mostrava uma
235 divisão aproximada de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) advindo da Conta
236 Divulgação, R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) advindo da conta do CFP e
237 R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) advindo do Fundo de Seção e do Fundo de
238 Devolução de anuidades. Rogério Oliveira (CFP) perguntou se as ações trabalhistas que
239 estão no TST (Tribunal Superior do Trabalho) já estão constando com o valor
240 atualizado, ou seja, perguntou se o valor de R\$ 1.221.000,63 (um milhão duzentos e
241 vinte e um mil e sessenta e três centavos) já está com juros e correção monetária ou se
242 outros valores ainda podem ser incididos. Esclareceu que tem o receio de haver uma
243 decisão judicial e o valor ter de ser pago imediatamente tendo ou não o dinheiro em
244 caixa. Sergio Luis Braghini (CFP) respondeu que o CFP cumpriu o que foi deliberado
245 em APAF. Sobre a dúvida de outros delegados, ele explicou que o CFP está reservando
246 o valor principal das ações trabalhistas e não o valor corrigido, o valor real será maior.
247 Seguiu esclarecendo que não é obrigatório reservar o valor para ações trabalhistas
248 corrigido, mas ele entende que é o ideal. Entretanto, continuou, que o problema é que o
249 CFP não possui dinheiro suficiente para fazer essa reserva para ações trabalhistas. Se
250 houver uma decisão judicial para 2015, o CFP deverá tirar o recurso de alguma rubrica



Conselho Federal de Psicologia

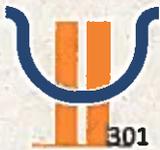
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

e continuará renegociando contratos e outras ações. O delegado explicou que esse dinheiro estava reservado, foi gasto pela gestão anterior e agora a gestão atual está recompondo Maria Eunice Figueiredo Guedes (CRP-10) solicitou cópia do material projetado, cujo pedido já tinha sido feito na reunião de tesoureiros. Sergio Luis Braghini (CFP) respondeu que o documento foi entregue impresso na reunião de tesoureiros. Ela replicou que ainda assim seria importante ter o documento impresso na APAF, para acompanhamento quando da apresentação dele. Anderson Laurindo da Silva Comin (CRP-07) sugeriu que a apresentação da prestação de contas se dê a partir do centro de custos, pois é mais fácil de entender. Diego Mendonça Viana (CRP-11) também solicitou o uso do centro de custos nesse tipo de apresentação, que é mais inteligível, como um encaminhamento para as próximas reuniões. Gabriela Gramkow (CRP-06) reforçou esse pedido como um encaminhamento da reunião de tesoureiros, para que CRPs e CFP compartilhem sempre os centros de custos para que consigam atingir o objetivo de dar transparência às gestões. Elisa Zaneratto Rosa (CRP-06) perguntou se esses restos a pagar de R\$ 1.203.000,00 (um milhão duzentos e três mil reais) estão pagos ou se a proposta é de fazer essa reserva para pagar o passivo de processos trabalhistas. Ou seja, perguntou se esse valor está sendo acrescentado como previsão de despesa em 2015. Sergio Braghini (CFP) explicou que o passivo descoberto, ainda será pago, o CFP está fazendo a previsão para pagar futuramente. Gilson Oliveira (equipe técnica do CFP) acrescentou que quando se solicita uma reformulação, é preciso informar a origem do recurso e para onde vai esse recurso, neste caso, a origem é o superávit apresentado e o destino é cobrir o passivo decorrente de ações trabalhistas, assim, está sendo aumentada a despesa e a receita no mesmo valor. Fabricio Antonio Raupp (CRP-12) comentou que a administração pública tem a prerrogativa de pagar esses valores decorrentes de ações trabalhistas, quando acima de sessenta salários mínimos, por via de precatórios, assim, afirmou que o valor poderia ser reservado pela próxima gestão, de modo que não seria necessária a reformulação. Inclusive, informou que em Santa Catarina houve a necessidade de um pagamento que não estava previsto no orçamento e o pagamento foi feito via precatórios. Diego Mendonça Viana (CRP-11) lembrou que em relação ao que foi sugerido pelo delegado Fabrício, o tema já foi discutido na reunião de tesoureiros, há a possibilidade de o CFP fazer precatória em relação aos pagamentos relativos aos processos trabalhistas, mas vai depender da decisão do juiz que julgar o processo. Ele explicou que há possibilidade de execução direta, então o CFP precisa reservar o dinheiro. Guilherme Vilela (Assessor Jurídico do CFP) esclareceu que sendo determinada a reintegração de posse, o CFP será obrigado a reintegrar e ainda pagar todos os salários desde a época em que as pessoas foram demitidas de forma imediata, de modo que há uma pequena chance de o pagamento se dar por precatórios. Sueli Francisca Vieira (CRP-01) perguntou se o passivo a descoberto não seria na verdade de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) de 2013 mais os processos trabalhistas no valor de R\$ 1.213.000,00 (um milhão duzentos e treze mil reais). Perguntou também o que seria o valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Rogério Reis (Contador do CFP) esclareceu que o cálculo está na ordem indireta, assim, projetou outro documento que mostra a ordem direta para exemplificar melhor o detalhamento de passivo. Ele explicou, mostrando na tela, que o passivo contempla contas de movimentações constantes ao passo que na medida em que algumas vão sendo pagas outras vão sendo provisionadas, mas como não havia previsão orçamentária em 2013, ficou o débito de aproximadamente R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), reflexos do passivo a descoberto de 2013, já apropriados na contabilidade e sem cobertura financeira, além disso, se faz

no
F
ren

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes on the bottom left margin]



Conselho Federal de Psicologia

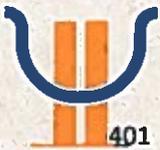
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350

necessário o aporte de, pelo menos, mais R\$ 1.221.000,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil reais), a serem provisionados para cobertura das ações judiciais trabalhistas. Então, resumidamente, do valor de aproximadamente R\$ 2.471.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil reais), que resulta no passivo constituído em 2014, menos os Restos a Pagar do exercício de 2014 de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil, mais o valor de 1.221.000,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil reais), para cobertura das ações trabalhistas, se obtém o resultado a descoberto de aproximadamente R\$ 2.171.000,00 (dois milhões cento e setenta e um mil reais). Esse valor (R\$ 2.171.000,00), menos o valor de R\$ 1.582.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil reais), que é o valor do superávit do CFP em 2015, chega-se aos R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil) que ainda necessitam de aporte financeiro, provenientes de superávits futuros, para a completa recomposição do passivo. A Mesa resumiu mais quatro comentários e perguntas feitas por: Maria Eunice Figueiredo Guedes (CRP-10), Fabricio Antonio Raupp (CRP-12) e Anderson Laurindo da Silva Comin (CRP-12): a) a previsão de despesas na conta divulgação é apenas acréscimo e ficam mantidas outras despesas já previstas? b) por que consta o passivo de 2013 no orçamento de 2015? c) por que os gastos com eleições saem da Conta Divulgação? d) porque está sendo aprovada agora uma previsão para 2016? Sergio Braghini (CFP) esclareceu que historicamente como o CNP e as eleições são projetos do Sistema Conselhos, o custo sai da Conta Divulgação. Esclareceu também que não está se discutindo os gastos de 2016 neste momento, apenas reservando um valor para gasto futuro, ou seja, é necessário fazer um provisionamento agora, para cumprimento do princípio de razoabilidade da administração pública. Em seguida, explicou que o orçamento de 2014 não apresentava o passivo de 2013, por isso ele está constando ainda em 2015. Maria Eunice Figueiredo Guedes (CRP-10) perguntou se as dívidas de 2013 já não tinham sido acertadas em 2014. Rogério Reis (contador do CFP) explicou que as notas que tinham chegado para ser pagas estavam pagas, mas ficou para ser pago o que chegou depois ou o que estava apenas previsto e ainda não tinha sido pago, como férias de funcionários, por exemplo. Após todos os esclarecimentos, a mesa organizou a votação e foram aprovados os seguintes encaminhamentos: 4.3.1 A reformulação orçamentária referente ao exercício de 2015 do CFP foi aprovada com 39 favoráveis e sete abstenções. 4.3.2 O GT de Assuntos Financeiros deverá apresentar proposta para inclusão, no Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros do Sistema Conselhos de Psicologia, a inclusão dos centros de custos, além das demonstrações obrigatórias, nas prestações de conta do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais. 4.4 Cessão de funcionários entre os Conselhos: Sueli Francisca Vieira (CRP-01) apresentou o ponto, informando que o referido Conselho Regional está em uma grave situação financeira, em função de um concurso público realizado em 2012 pela gestão anterior, sem o devido estudo de impacto financeiro e orçamentário. Com isso, continuou, o orçamento do CRP-01 está comprometido em 98.31% (noventa e oito ponto trinta e um por cento), segundo os cálculos deste CRP. Atualmente, o CRP-01 conta com dezenove funcionários concursados e mais seis que podem ser empossados por força de lei. Desde quando assumiu, em 2013, a gestão do CRP-01 recebeu como recurso em caixa pouco mais de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), porém com a despesa mensal de mais de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ou seja, o recurso não era suficiente para finalizar o ano de 2013. A delegada informou que gestão atual adotou diversas providências que resultou em economia de cerca de cem mil reais por mês, sendo possível a finalização de 2013, como, por exemplo: redução das atividades de fiscalização, redução de publicações e não envio de malas diretas e correspondências, aluguel de três salas e venda de duas, suspensão de jetons, redução

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Conselho Federal de Psicologia

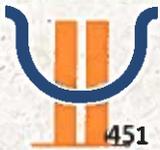
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450

encontra na situação descrita pelo CRP-01. Eduardo Fagner Machado de Pinho (CRP-23) destacou que todos os pontos da APAF são urgentes, assim, o prazo do GT deve ser definido por conta da urgência da situação e não porque os GTs não funcionam, assim, defendeu que é necessário que a APAF tenha subsídio jurídicos para autorizar a proposta de cessão de funcionários. Carolina Fernandes (CRP-01) insistiu que a cessão de funcionários é a única alternativa e informou que inclusive o CRP-01 já possui parecer jurídico favorável de sua Assessoria Jurídica. A delegada leu trecho da Lei 5.766/71 destacando que CRPs e CFP formam uma autarquia única: "Art. 1º - Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe." Atendendo a pedidos dos delegados, o Assessor Jurídico do CFP, Guilherme Vilela, se manifestou sobre o assunto. Ele informou ser contrário à possibilidade de cessão de funcionários e leu trecho do decreto Lei 968/1969. Ele acrescentou que há planos de cargos e salários diferenciados, inclusive. Destacou que as Assessorias Jurídicas de cada CRPs deveriam se posicionar pontualmente sobre a viabilidade de receber funcionários. Guilherme Vilela (CFP) destacou que adotou o cuidado de verificar posicionamentos anteriores da casa, antes de emitir seu parecer e, neste caso, ele identificou que já houve esse questionamento em outros momentos no CFP e o parecer também foi negativo à possibilidade de cessão de funcionários. Após intenso debate, houve o seguinte encaminhamento: **4.4.1.** Foi aprovado por unanimidade que o GT Assuntos Financeiros, com o apoio do corpo jurídico e administrativo do CFP, deverá analisar prioritária e cuidadosamente a situação do CRP-01, até o próximo mês (final de junho), o que significa: a) analisar as contas; b) analisar a possibilidade de um plano de demissão voluntária, inclusive, em acordo com o Sindicato da Categoria; c) analisar a viabilidade prática e jurídica para cessão de funcionários (O CFP e os CRPs acolheriam algum funcionário? Há funcionário disposto a ir para outro CRP ou CFP?); d) o resultado dessas análises e dos encaminhamentos do GT deverá ser remetido para todo o Sistema Conselhos de Psicologia, para conhecimento. Em seguida, por votação em bloco, foram deliberados os encaminhamentos com 43 votos favoráveis e duas abstenções: **4.4.2.** Foi indicado que a gestão do CRP-01 realize uma auditoria para buscar investigar a situação e responsabilizar juridicamente o que provocou a atual situação do CRP-01, contando com auxílio da auditoria interna do CFP; **4.4.3.** O CFP deverá acompanhar os Editais de Concursos Públicos de todos os CRPs, buscando subsidiar, averiguar e orientar sobre possíveis problemas para a saúde financeira do Sistema Conselhos de Psicologia; **4.4.4.** Foi indicada a criação, pelo CRP-01, de uma Comissão Interna de Sindicância para averiguar a situação. **4.5 Multa Eleitoral:** Após breve debate e votação, ficou definido o valor de R\$ 0,01 (um centavo) para a multa eleitoral, foram 24 votos favoráveis, 16 votos contrários e quatro abstenções. Os trabalhos da assembleia foram interrompidos às treze horas e cinquenta minutos para o almoço e retornaram às quinze horas e vinte minutos. A discussão continuou a partir do ponto **4.6 Auxílio Financeiro ao Déficit do IV CBP:** Elisa Zaneratto Rosa (CRP-06) apresentou o assunto, explicando que o FENPB – Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira é responsável pela organização do Congresso Brasileiro Psicologia, Ciência e Profissão. Acrescentou que o Fórum é composto por diversas entidades, entre elas, o CFP e o CRP-06, mas muitas delas possuem condições financeiras enfraquecidas. Assim, continuou, o Congresso é sempre realizado com apoio de outras entidades como Ministério da Saúde, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large 'no' and several illegible signatures.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several others below.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several others on the right.



Conselho Federal de Psicologia

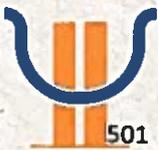
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500

Superior, CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e outras. Informou que o CRP-06 forneceu um apoio de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para iniciar o processo do Congresso, entendendo que após as inscrições, o CBP conseguiria se sustentar com autonomia. Ela informou que o evento aconteceu e foi importante para a categoria, entretanto, como acontece às vezes, ele se realizou com restos a pagar. Nesta última edição sobrou restos a pagar para devolver ao Ministério da Saúde, uma vez que eles forneceram uma verba que poderia ser utilizada somente com algumas atividades específicas. Explicou que há regras informando o que é previsto na utilização da verba disponibilizada. Quando o CBP recebeu o financiamento do Ministério da Saúde, uma parte do valor não poderia ser utilizado com as despesas que estavam previstas para o CBP, então esse valor foi devolvido, restando assim um valor a pagar das despesas do Congresso, cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foi informado que o prazo para solicitar recurso do CNPq não foi atendido. O CRP-06 foi uma das entidades acionadas pelo FENPB para pagar essa dívida. No Fórum, o CRP perguntou se outras entidades poderiam participar desse financiamento, havendo consulta ao CFP. A delegada informou que o CFP solicitou a prestação de contas do Congresso duas vezes e que a ABEP - Associação Brasileira de Ensino de Psicologia, que fazia parte da organização financeira do CBP, encaminhou essa prestação de contas ao CFP no dia 11 de maio. Mas, na avaliação de Sergio Braghini (CFP), esse documento encaminhado ainda não é suficiente. A delegada do CRP 06 destacou que este Regional já fez o repasse dos recursos, visto à urgência. Ressaltou que está claro para o CRP-06 que o CFP tem autonomia para decidir se irá apoiar ou não o evento e no valor que julgar possível, mas é necessário que o pedido do FENPB seja respondido. Por fim, ela esclareceu que em conversa com o CFP, ficou combinado que o assunto deveria ser tratado em APAF, uma vez que no entendimento do Conselho Federal, o dinheiro, se autorizado, deve sair da Conta Divulgação, já que se trata de um projeto do Sistema Conselhos de Psicologia e não apenas do CFP. Sergio Braghini (CFP) complementou a apresentação do ponto, informando que nas reuniões das quais ele participou de organização do Congresso, não havia previsão de valores a serem pagos posteriormente, foi somente depois que surgiu a discussão do déficit na reunião do FENPB e, na ocasião, o CFP sugeriu que as despesas fossem divididas entre todos que compõem esse Fórum, ficando o custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada entidade. O delegado explicou que o Plenário do CFP não se sente autorizado a qualquer repasse sem prestação de contas detalhado. Sergio Braghini (CFP) confirmou que recebeu ofício no dia 11 de maio, como Elisa Zaneratto (CRP-06) informou, juntamente com um documento anexo, entretanto, destacou, o documento não é a prestação de contas do CBP e explicou que o CFP, sendo uma autarquia, precisa da prestação de contas para dar lisura ao processo. O delegado acrescentou que a intenção de pedir o orçamento ao FENPB era de encaminhar o documento aos CRPs com antecedência, para consultá-los antes da APAF sobre o interesse de cobrir esse débito do CBP. Por fim, ele lembrou que solicitou a prestação de contas em fevereiro ao FENPB e até o momento não recebeu o solicitado, recebeu sim dois documentos, mas que estes não são a prestação de contas. Clarissa Paranhos Guedes (CRP-03) ressaltou que se o valor for pago pelo CFP, não cabe à APAF deliberar, pois a decisão é unicamente do CFP, ele tem autonomia para essa decisão. Entretanto, continuou, se o valor for retirado da Conta Divulgação, então nesse caso sim cabe à APAF deliberar, e neste caso, o CRP-03 se posiciona contrariamente ao pagamento pela Conta Divulgação aos débitos do CBP. A delegada Elisa Zaneratto Rosa (CRP-06) lembrou a APAF do compromisso que o Sistema Conselhos de Psicologia sempre teve com o fortalecimento das entidades da Psicologia brasileira, por meio do FENPB e esclareceu que, segundo a

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'no' and several illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several illegible signatures below.

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a circled '10' and several illegible signatures.



Conselho
Federal de
Psicologia

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

proposta do CFP, o dinheiro não sairia diretamente das contas dos CRPs, mas sim da Conta Divulgação, se for o caso. Explicou que o CRP-06 dispendeu receitas para o evento, entendendo que é muito importante a construção coletiva da Psicologia pelas entidades. Laeuzza Lúcia da Silva Farias (CRP-15) informou que diante da situação financeira do Sistema Conselhos de Psicologia não é viável assumir novas dívidas na metade do ano de 2015 referente a um evento realizado em 2014, sendo que há projetos a cumprir para o ano em curso, por isso, o CRP-15 se posiciona contrário. Sandra Valéria Nogueira (CRP-09) ressaltou que é grave discutir despesas sem a previsão de receitas para tanto, conforme conversado na reunião de tesoureiros. Informou que a prestação de contas do CBP deve ser demonstrada, caso seja objeto de deliberação na APAF. Rogério de Oliveira (CFP) levantou as seguintes questões para reflexão da APAF: a) o ato está fora do tempo de execução? b) é um ato ilegal, pois não podemos fazer esse tipo de ato? c) não há comprovação dos dados? E defendeu que as decisões são políticas, mas precisam de planejamento, de previsão orçamentária e respeito à legislação pertinente. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12) informou que no Caderno de Deliberações do 8º CNP – Congresso Nacional de Psicologia, na página 24, há indicação de produção de eventos com o FENPB e outras entidades. Perguntou ao CFP se ele está se comprometendo com as deliberações do CNP. Nelma Pereira da Silva (CRP-22) destacou que sem a demonstração numérica não é possível opinar. Acrescentou que considerando custos de eventos passados, não é possível aprovar apoios somente com base na emoção. Informou que a dotação orçamentária é pequena para vários CRPs, então não é uma matéria fácil de deliberar haja vista que o dinheiro vai sair da Conta Divulgação. Elisa Zaneratto (CRP-06) esclareceu que o apoio do CRP-06 ao CBP já estava previsto no orçamento, estava planejado. Rogério de Oliveira (CFP) solicitou a palavra para responder às falas em que o CFP foi citado. Autorizado, ele explicou que dentre os custos diversos com que o CFP se comprometeu, ele desenvolveu o sistema para inscrição no evento, inscreveu várias pessoas para aumentar a renda do Congresso e destacou que se não havia planejamento para outros auxílios para o FENPB, essa falta se deu na gestão anterior, pois quando a gestão atual iniciou os trabalhos, o planejamento do CBP já estava em curso. Findada a discussão foi aprovado com 39 votos favoráveis e cinco abstenções o seguinte encaminhamento:

4.6.1 O CFP deverá se apropriar de todas as informações relativas ao planejamento financeiro (orçamento) e prestação de contas do IV CBP, apresentando-as e discutindo-as com os tesoureiros do Sistema Conselhos de Psicologia que devem preparar o ponto para ser deliberado pela APAF de dezembro de 2015. **4.7 Orçamento para eleições:** Maria da Graça Jacques (CFP) informou que no orçamento do CFP foi aprovado o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para as eleições, assim consultou se o ponto não estaria vencido. Sueli Francisca Vieira (CRP-01) informou que o seu Conselho Regional não possui condições de arcar com despesas para as eleições. Bruno Carvalho Pereira (CRP-17) perguntou o que estaria abarcado por essa verba de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Fernando Faleiros de Oliveira (CRP-14) perguntou se estão inclusos os debates online. Mariza Borges (CFP) informou que o valor atual foi baseado nas despesas do processo eleitoral anterior, incluindo contratação de serviço, apoio aos materiais impressos, apoio aos CRPs, entre outros. Rogério de Oliveira (CFP) acrescentou que na última eleição houve gastos de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por isso, o CFP propôs o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Gibson Alves dos Santos (CRP-20) perguntou qual o critério utilizado para apoio a CRPs. Janaina Leslão Garcia (CRP-06), perguntou se além dos R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e mais alguma rubrica do CFP, foi prevista a ampliação das modalidades de votação, conforme foi aprovado nesta APAF. Sueli Francisca Vieira (CRP-01)



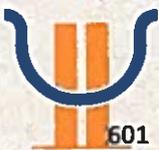
551
552
553
554
555

perguntou quais são os critérios de apoio e que valor será destinado a cada CRP. Rogério de Oliveira (CFP) respondeu que os critérios foram definidos no dia anterior na discussão do regimento eleitoral. Ficou combinado que aqueles CRPs que não tiverem condições, poderão solicitar apoio ao CFP, entretanto, informou não recordar de ter visto critérios claramente definidos em nenhuma normativa, mas lembrou que já existe acordo referente a CRPs "pequenos, médios e grandes". Esclareceu que houve uma ampliação no orçamento para o próximo processo eleitoral. Foi consensuado o seguinte encaminhamento: 4.7.1 O orçamento já aprovado na rubrica Eleições da Conta Divulgação contempla as necessidades para 2015 em relação ao processo eleitoral, inclusive, no que diz respeito aos subsídios para que os CRPs de pequeno porte possam cumprir devidamente os seus processos eleitorais. A delegação foi recomposta com: CFP: Rogério de Oliveira Silva; Maria da Graça Corrêa Jacques; Sergio Luis Braghini; CRP-01: Sueli Francisca Vieira; CRP-02: José Hermes de Azevedo Junior; Murilo Tolêdo Calafange; CRP-03: Clarissa Paranhos Guedes; Marta Campos; CRP-04: Roberto Chateaubriand Domingues; Eliane de Souza Pimenta; CRP-05: José Novaes; Rodrigo Acioli Moura; Marília Alvares Lessa; CRP-06: Elisa Zaneratto Rosa; Guilherme Luz Fenerich; Janaina Leslão Garcia; CRP-07: Mariana Allgayer; Luciane Engel; Tatiane Baggio; CRP-08: Guilherme Bertassoni da Silva; Renata Campos Mendonça; CRP-09: Wadson Arantes Gama; Handersenn Shouzo Abe; CRP-10: Jureuda Duarte Guerra; Giane Silva Santos Souza; CRP-11: Diego Mendonça Viana; Anice Holanda Nunes Maia; CRP-12: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues; Fabricio Antonio Raupp; CRP-13: Ana Sandra Fernandes; Helga Cristine Maciel Hofmann; CRP-14: Norma Celiane Cosmo; Fernando Faleiros de Oliveira; CRP-15: José Felix Vilanova Barros; Laeuzza Lúcia da Silva Farias; Everton Fabrício Calado; CRP-16: Cleilson Teobaldo dos Reis; CRP-17: Daniel Santos de Carvalho; CRP-18: Marisa Helena Alves; CRP-19: Alberto de Jesus Orge Rocha; CRP-20: Gibson Alves dos Santos; Ilmar Costa Lima; CRP-21: Valéria Macêdo de Sousa Bezerra; CRP-22: Nelma Pereira da Silva. 5 APAF extraordinária: A Mesa Diretora informou que a pauta de domingo havia sido definida no sábado na seguinte sequência: 5) 9º Congresso Nacional de Psicologia (9º CNP); 6) Psicologia e sua relação com a Justiça; 7) Deliberação sobre a Nota referente ao Ofício 961-15 do CRP-08. Maria da Graça Jacques (CFP) destacou que no sábado o CFP insistiu na discussão do ponto solicitado pelo CRP-07, sobre Psicologia e sua relação com a Justiça, lembrando que inclusive havia convidados para o ponto e defendeu que como o embate político é constante, que a APAF deve priorizar pontos que são importantes para categoria. Jureuda Guerra (CRP-10) indicou encaminhamento de uma nova APAF dois ou três meses antes da APAF de dezembro, já com pontos estabelecidos para serem discutidos. Sergio Braghini (CFP) informou que conheceu o modelo da APAF quando foi concebido e inicialmente ela se realizava uma vez ao ano, entretanto, agora já está se pensando em aumentar esse número novamente. Alertou que pode se chegar a um momento em que haja uma APAF por mês e isso não será suficiente. Informou acreditar em outras possibilidades, com outros canais de comunicação e destacou o custo altíssimo para a realização dessas reuniões que são custeadas com o dinheiro da categoria. Defendeu a necessidade de se amadurecer politicamente e entender que há outras formas de se resolver as pautas. Por fim o delegado propôs uma reflexão: a que serve a APAF? Clarissa Guedes (CRP-03) informou que se preocupa com o dinheiro da categoria porque vem para APAF e as deliberações não vêm sendo cumpridas pelo CFP. Destacou que os GTs, por exemplo, não estão funcionando. Desse modo, defendeu não haver outra solução que não seja a realização de outra APAF. Nelma Pereira da Silva (CRP-22) propôs que a APAF de dezembro tenha um dia a mais, o que é

556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600

12

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, sala 104 - CEP: 70.070-600 - Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 2109-0100 - FAX: (61) 2109-0150 - www.cfp.org.br



Conselho Federal de Psicologia

601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645

financeiramente mais viável. Rogério de Oliveira (CFP) ressaltou que o GT de Eleições trabalhou, assim, destacou não entender as acusações de falta do CFP com os GTs. Ilmar Costa Lima (CRP-20) informou que é membro do GT de Eleições, mas que as reuniões foram convocadas para horários de trabalho, por isso ele não pôde participar. Ana Sandra Fernandes (CRP-13) parabenizou a mesa pela condução dos trabalhos e sugeriu que o dia da reunião de presidentes e tesoureiros se transforme em dia de APAF. Wadson Arantes Gama (CRP-09) perguntou quanto custa uma APAF e foi informado pela equipe do CFP que custa cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Diante disso, ele sugeriu outra dinâmica de trabalho e não outra reunião presencial, uma vez que o *modus operandi* da APAF não irá mudar em uma APAF extraordinária, de modo que há o risco de não se discutir novamente o que é urgente para a categoria. Rogério de Oliveira (CFP) corroborou com a proposta de realização de uma APAF de três dias, substituindo as reuniões de presidentes e tesoureiros, bem como outras formas de organização para discussão, como tecnologia de teleconferência, por exemplo. Por último destacou a necessidade de definir a composição da Comorg - Comissão Organizadora do Congresso Nacional de Psicologia nesta APAF. Carolina Fernandes (CRP-01) sugeriu uma APAF extra em setembro e uma APAF em dezembro de três dias. Após votação, foram definidos os seguintes encaminhamentos. 5.1 Realizar uma APAF extraordinária nos dias 12 e 13 de setembro de 2015, com a seguinte pauta: CNP (temário, COMORG e Regulamento) e as questões relativas com o Exercício Profissional, priorizando o ponto "Relações com a Justiça". Essa proposta foi aprovada com dezessete CRPs favoráveis (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21) e três CRPs contrários (9, 11, 22), considerando que segundo o Regimento da APAF, a convocação deve ser feita pelos CRPs. Neste momento já estavam ausentes os CRPs 14, 15, 23. 5.2. A APAF de dezembro de 2015 será realizada durante três dias, substituindo a Reunião entre Presidentes e Tesoureiros. Se for o caso de manter a Reunião entre Presidentes e Tesoureiros, essas serão realizadas à noite. Esse encaminhamento se deu com 27 votos favoráveis, seis contrários e cinco abstenções. 5.3. Foi constituído um grupo de trabalho especial para tratar da suspensão da Resolução CFP nº 12/11 com o objetivo de delimitar as ações a serem empreendidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia para reverter a suspensão desta Resolução, assim como, a produção de orientações técnicas para a categoria que atua nessa área. Esse encaminhamento foi definido com 33 votos favoráveis. Foi combinado que o GT será composto por CFP e CRPs 07, 09, 10, 11, 16 e 21. 5.4. O GT Demandas do Judiciário deverá acelerar a sistematização das ações que estão em construção. Em seguida, passou-se à discussão do ponto 6. **Composição da COMORG:** A APAF definiu rapidamente que a Comissão será composta pelo CFP e pelos CRPs 01, 06, 07, 09, 10, 12, 20 e 22. 7. **OFÍCIO 961-15 do CRP-08:** Já com quórum prejudicado ao final da reunião, os presentes combinaram que o CFP enviará a nota do manifesto com a posição do Sistema Conselhos sobre o tema Laicidade na Psicologia e as normas de atuação dos psicólogos e relação às questões de orientação sexual, produzida pelo GT para todos os CRPs, em PDF. Cada um deverá se manifestar de acordo ou não com o documento. O prazo para resposta será até quarta-feira, dia 3 de junho de 2015. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria da Graça Corrêa Jacques, Secretária, lavrei a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

Malu

Amadeu

Alb

13-12-15
meant

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like "Carolina Fernandes", "Rogério de Oliveira", and "Wadson Arantes Gama".

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like "Luciana A. Grazi", "Marianallgayer", "Viviane S. Martins", "Julia B. de", "Claudio", "Marcelo", and "Ata".